



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1629/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 6835/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 6835/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 6835/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 450 de 26 de abril de 2024, publicada no D.O.M. em 08 de maio 2024, prorrogada conforme portarias nº 691 de 01/07/2024, nº 931 de 09/09/2024, nº 932 de 09/09/2024, nº 1263 de 09/12/2024, nº 244 de 11/02/2025, nº 245 de 11/02/2025, nº 246 de 01/02/2025, nº 1101 de 14/04/2025, nº 1102 de 14/04/2025, nº 1103 de 14/04/2025, nº 1104 de 14/04/2025, nº 1438 de 01/07/2025, nº 1439 de 01/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 361/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 05 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.05 16:34:28
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta